



CRIANÇA E ADOLESCENTE

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 04 | Agosto/Setembro | Ano 2020

Índice

07

1 – Notícias: MP/Ba

MP solicita a cinco municípios informações sobre serviços de proteção a crianças e adolescentes

07

MP inspeciona casa de acolhimento de crianças em Itapetinga

08

Glória e Santa Brígida são obrigados a estruturar Conselhos Municipais dos Direitos da Criança

08

MP recomenda a conselheiros de Cruz das Almas que não realizem propaganda política nas dependências do Conselho Tutelar

09

MP Recomenda a criação do Plano de Atendimento Socioeducativo de Itaguaçu

09

‘Jovem Social’ retoma aulas em ambiente virtual em Ilhéus

10

MP adverte sobre uso irregular do Conselho Tutelar para fins político-partidários em Ipiaú

Índice

10

MP recomenda realização das eleições do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Serrinha

11

MP recomenda a Xique-Xique elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

11

Notícias TJ/Ba:

Resolução regulamenta uso de videoconferência em processos que envolvem adolescentes

12

Live debate competência em ações de saúde relativas a crianças e adolescentes

12

Vara da Infância e Juventude da comarca de Juazeiro realiza audiências virtuais

13

Reunião do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário trata de temas relativos às medidas socioeducativas

14

Notícias CNMP: Resolução conjunta vai determinar fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

Índice

14

Plenário referenda recomendação para que MPs monitorem unidades socioeducativas e serviços de acolhimento durante a pandemia

15

Covid-19: CNMP prorroga recomendação para que MPs adotem medidas preventivas com relação às oitivas de adolescentes

16

Notícias CNJ:

Marco da Primeira Infância: curso atenderá novos públicos e será totalmente on-line

17

Parceria vai garantir direitos e proteção social a crianças e adolescentes

17

CNJ dá início a curso inédito de combate à revitimização de crianças em depoimento

18

Socioeducativo: CNJ altera Resolução para fortalecer atuação do Judiciário

18

Diagnóstico vai identificar situação das crianças na primeira infância

Índice

19

Notícias de Tribunais Superiores (STF/STJ):

Unidades de internação de adolescentes não podem ultrapassar capacidade projetada

20

2 - Informações Técnico Jurídicas e Material de Orientação para Inspeções Remotas

22

3 - Eventos

22

I Webinário “Retorno às aulas: Desafios e Perspectivas”

22

Webinário “Do afeto à efetividade: Diálogos sobre adoção”

23

II Webinário “Retorno às aulas: Desafios e Perspectivas”

23

Novo Projeto: Tecendo o Amanhã

24

4 - Reuniões/Encontros Online em Destaque

26

5 – Participe das Reuniões com o CAOCA

Índice

1- Notícias



MP/ Ba:

MP solicita a cinco municípios informações sobre serviços de proteção a crianças e adolescentes

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Ruano Fernando Leite, solicitou informações sobre fluxo, estrutura e procedimentos da rede de serviços de proteção de crianças e adolescentes para as Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social, Conselhos Tutelares e Delegacias de Polícia dos municípios de Poções, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caetanos e Mirante.

Nos ofícios, encaminhados no último dia 24, o promotor estabelece prazo de 20 dias para receber informações sobre a existência de serviço de atendimento a vítimas de violência sexual e o número de atendimentos prestados entre janeiro de 2016 e agosto deste ano; se é realizada escuta especial; sobre o serviço especializado em abordagem especial; existência de instituições de acolhimento; qual o fluxo adotado para ficha de notificação e investigação de violência doméstica e sexual, entre outras.

Fonte: CECOM MP

MP inspeciona casa de acolhimento de crianças em Itapetinga

O Ministério Público estadual inspecionou ontem, dia 23, uma unidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de Itapetinga, sudoeste baiano. Durante a visita ao Lar dos Serafins, o promotor de Justiça José Junseira Almeida de Oliveira destacou que o objetivo principal da inspeção era fiscalizar a entidade e promover as devidas orientações. Ele recomendou à unidade a elaboração de relatórios periódicos das suas ações e o posterior encaminhamento ao MP para acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe de trabalho.

Fonte: CECOM MP





Glória e Santa Brígida são obrigados a estruturar Conselhos Municipais dos Direitos da Criança

Os municípios de Glória e Santa Brígida foram obrigados pela Justiça a estruturar e garantir o pleno funcionamento dos seus Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's). A decisão judicial atende a pedidos apresentados pelo Ministério Público estadual, que relatou o funcionamento precário dos órgãos nas comarcas. Segundo o promotor de Justiça Moacir Nascimento Júnior, as atividades dos conselhos foram suspensas nos dois municípios por conta da pandemia da Covid-19 e, passados vários meses da suspensão ou redução das atividades presenciais, nenhuma reunião foi realizada por videoconferência.

Fonte: CECOM MP



[Veja a matéria completa](#)

MP recomenda a conselheiros de Cruz das Almas que não realizem propaganda política nas dependências do Conselho Tutelar

O Ministério Público estadual recomendou aos conselheiros tutelares de Cruz das Almas que não realizem propaganda política nas dependências da sede do Conselho Tutelar (CT) e nem se utilizem indevidamente de sua estrutura para realização de atividades político-partidárias. “O conselheiro tutelar que praticar alguma das condutas a ele vedadas estará sujeito às penalidades administrativas de advertência, suspensão do exercício da função e destituição do mandato, a depender da natureza e a gravidade da infração cometida, e os danos que dela causarem à sociedade ou serviço público conforme Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)”, destacaram os promotores de Justiça Adriano Marques e Juliana Lopes Ribeiro Ferreira, autores da recomendação.

Fonte: CECOM MP



[Veja a matéria completa](#)



MP Recomenda a criação do Plano de Atendimento Socioeducativo de Itaguaçu

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Rodolfo Fontenele Belchior Cabral, recomendou que a Prefeitura Municipal de Itaguaçu e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente promovam a criação e a operacionalização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS). O promotor recomendou que seja observada a necessidade de prévia elaboração de diagnóstico local mediante coleta de dados que retratem a situação dos adolescentes autores de ato infracional e suas famílias.

A recomendação levou em conta também a necessidade de estruturar de forma adequada o atendimento à demanda existente no município, realizando um diagnóstico que revele essa situação, bem como a forma por meio da qual vem sendo executadas as medidas socioeducativas em meio aberto e quais os seus resultados.

Fonte: CECOM MP

‘Jovem Social’ retoma aulas em ambiente virtual em Ilhéus

Projeto capacita jovens em situação de vulnerabilidade social permitindo a inserção no mercado de trabalho

Na próxima terça-feira, dia 8 de setembro, serão iniciadas as aulas em ambiente virtual do projeto ‘Jovem Social’, que oferece capacitação e assistência a adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Ilhéus. O curso é realizado em parceria pelo Ministério Público estadual, Prefeitura de Ilhéus, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Ministério Público do Trabalho e Associação Padre Paulo Tonucci. “Por conta da contaminação pelo coronavírus e de sua classificação como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), as aulas e encontros presenciais foram suspensas em março. No entanto, várias atividades foram efetivadas durante a quarentena, incluindo o acompanhamento contínuo dos jovens matriculados e encaminhamento de alguns para entrevistas de emprego”, destacou a promotora de Justiça Maria Amélia Góes, que está à frente do projeto em Ilhéus.

Fonte: CECOM MP





MP adverte sobre uso irregular do Conselho Tutelar para fins político-partidários em Ipiaú

O presidente do Conselho Tutelar de Ipiaú foi recomendado pelo Ministério Público estadual a adotar as medidas administrativas necessárias para orientar todos os conselheiros tutelares sobre a proibição de utilizar o órgão para o exercício de propaganda ou atividade político-partidária. A recomendação foi encaminhada ontem, dia 18, pela promotora de Justiça Rafaella Silva Carvalho.

Segundo a recomendação, o MP foi comunicado de suposto uso da imagem e da função por parte de uma conselheira tutelar para apoiar candidatos ao cargo de vereador e prefeito no município. A promotora destacou que essa prática irregular pode ser punida com penalidades previstas na legislação eleitoral e nas normas de regulação do Conselho, como suspensão do exercício da função e até destituição do mandato. Conforme a recomendação, a utilização do Conselho Tutelar para fins político-partidários é vedada pela resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Fonte: CECOM MP

MP recomenda realização das eleições do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Serrinha

O Ministério Público estadual recomendou ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Serrinha que inicie o processo de eleição das entidades representativas da sociedade civil, com convocação de reunião para constituir a comissão eleitoral e definir a forma como ocorrerá o pleito, se remota ou presencial. A recomendação também foi direcionada ao Prefeito Municipal para que providencie, com prioridade e celeridade, as publicações dos editais e demais atos administrativos do Conselho relacionados ao processo de escolha. A recomendação foi encaminhada, no último dia 13, pela promotora de Justiça Letícia Queiroz de Castro.

Fonte: CECOM MP



[Veja a matéria completa](#)





MP recomenda a Xique-Xique elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) foram orientados pelo Ministério Público estadual, em recomendação expedida no último dia 8 pelo promotor de Justiça Rodolfo Fontenele Cabral, a criarem e operacionalizarem o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS) em um prazo de dez meses. O MP recomendou também que seja elaborado um diagnóstico prévio com mapeamento dos programas e serviços de atendimentos existentes e dos atos infracionais cometidos, incluindo locais de ocorrência, medidas socioeducativas aplicadas e índices de descumprimento e cumprimento.

Fonte: CECOM MP



[Veja a matéria completa](#)

Notícias TJ/ Ba:

Resolução Regulamenta Uso De Videoconferência Em Processos Que Envolvem Adolescentes

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) segue impondo diversas mudanças e adaptações ao Poder Judiciário, com vistas a viabilizar a continuidade da prestação jurisdicional. Já autorizada em outros tipos de processos, agora, a videoconferência pode ser usada também em processos que envolvem adolescentes.

A autorização está na Resolução nº 330/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências e outros atos processuais, por videoconferência, em processos de apuração de atos infracionais praticados por adolescentes e de execução de medidas socioeducativas. A determinação vale enquanto durar a pandemia da Covid-19 e a ferramenta deve ser utilizada quando não for possível a realização presencial dos atos.

A Resolução contém as diretrizes do uso da videoconferência, determinando como os Tribunais e os juízes devem agir em todas as fases da apuração do ato infracional, desde a audiência de apresentação até a instrução e a execução de medida socioeducativa.

Texto:Ascom TJBA | Com informações do CNJ



[Veja a matéria completa](#)



LIVE DEBATE COMPETÊNCIA EM AÇÕES DE SAÚDE RELATIVAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Toda causa que envolva saúde de criança ou adolescente é da competência da Vara da Infância e Juventude, mesmo se não tiverem em situação de desamparo? E se o direito à saúde for exercido contra o Poder Público, qual das Varas Especializadas prevalece: as Varas da Fazenda Pública ou as Varas da Infância e Juventude? Esses e outros questionamentos foram discutidos durante a live “Questão de Competência – Direito à Saúde de Crianças e Adolescentes: Varas da Infância x Varas de Fazenda Pública”, promovida pela Universidade Corporativa (Unicorp) do Judiciário baiano (PJBA) no dia 4 de setembro.

Acompanhado por magistrados e servidores de diversas Comarcas baianas, o evento foi aberto ao público, transmitido no canal do PJBA no Youtube, e reuniu Desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia com vasta experiência no tema, que, conforme enfatizado pela Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, mediadora do debate, é ainda controverso e carente de uniformização.

Texto: Ascom TJBA

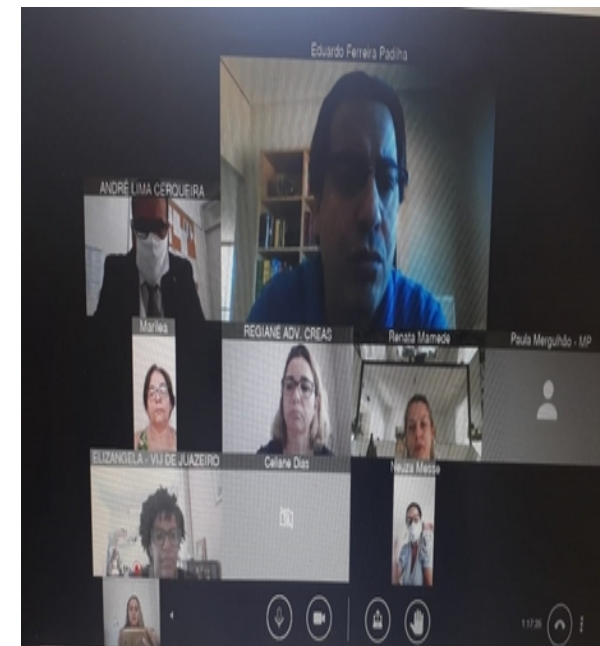


VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO REALIZA AUDIÊNCIAS VIRTUAIS

A Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro, no norte da Bahia, realizou na quarta-feira (12), audiências virtuais relativas a processos tramitados nas unidades de acolhimento institucional do município. A iniciativa cumpre o Provimento nº 32/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), autorizada pela Resolução nº 313/2020.

Na ocasião, foram analisados todos os processos de acolhimento institucional em curso na unidade, e reavaliadas as medidas de proteção de acolhimento institucional aplicadas às crianças e adolescentes das instituições.

As audiências foram realizadas pelo Juiz substituto da unidade, Eduardo Ferreira Padilha, e tiveram a participação da Promotora de Justiça, Renata Mamede; do Defensor Público, André Cerqueira; da advogada das unidades, Regiane Bertipalha; das servidoras Glenda Martyres e Elizângela Gama. Participaram também representantes do Conselho Tutelar, das unidade de acolhimentos e alguns familiares dos acolhidos. Texto: Ascom PJBA





REUNIÃO DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO TRATA DE TEMAS RELATIVOS ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Nesta tarde, ocorreu mais uma reunião do Comitê decorrente da Recomendação 62 do CNJ, que orienta os Tribunais e magistrados quanto à adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo Coronavírus – Covid 19, no âmbito dos sistemas carcerário e sócio educativo, sendo liderado pelos Desembargadores Pedro Guerra e Salomão Resedá.

As reuniões acontecem toda sexta-feira, à tarde, através de videoconferência, e conta com a participação dos juízes do GMF, supervisionado pelo Desembargador Pedro Guerra e Coordenado pelo Juiz José Reginaldo Nogueira; Membros da Coordenadoria da Infância e da Juventude, supervisionado pelo Desembargador Salomão Resedá; da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, que tem à frente o Secretário Nestor Duarte; e de Membros da Secretaria de Segurança Pública, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, além de representantes do CNJ, Fundac, Secretaria da Saúde do Estado e Departamento de Polícia Técnica.

Texto: Ascom PJBA



[Veja a matéria completa](#)



Notícias CNMP:

Resolução conjunta vai determinar fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

Norma será assinada nesta quinta-feira, 3 de setembro, pelo CNMP, CNJ, Ministério da Justiça e Ministério da Educação, entre outras instituições.

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Otavio Luiz Rodrigues Jr., representando a instituição, assinará nesta quinta-feira, 3 de setembro, a resolução conjunta que cria o fluxo geral de implementação da Lei nº 13.431, de 2017. A nova norma determina o rito a ser seguido no atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Serão signatários do documento, ainda, representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; da Educação; da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; da Cidadania; e da Saúde; além do Conselho Nacional dos Chefes da Polícia Civil; do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais; e da Defensoria Pública da União. A solenidade para formalização da resolução está agendada para 10h30, na sede do Ministério da Justiça, em Brasília.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social Conselho Nacional do Ministério Público

Plenário referenda recomendação para que MPs monitorem unidades socioeducativas e serviços de acolhimento durante a pandemia

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) referendou nesta terça-feira, 25 de agosto, por unanimidade, a Recomendação nº 76 de 2020. O texto recomenda aos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios a adoção de providências para a realização do monitoramento das unidades socioeducativas e serviços de acolhimento, durante o período de restrições sanitárias decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

A recomendação, editada no dia 19 de agosto, foi assinada pelo presidente do CNMP, Augusto Aras, e pelo presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), Otavio Rodrigues Jr.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social Conselho Nacional do Ministério Público



[Veja a matéria completa](#)



[Acesse a íntegra da Recomendação CNMP 76, de 19 de agosto de 2020](#)





Covid-19: CNMP prorroga recomendação para que MPs adotem medidas preventivas com relação às oitivas de adolescentes

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) referendou nesta terça-feira, 25 de agosto, a Recomendação nº 75/2020 para que os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios continuem adotando medidas preventivas à propagação do coronavírus com relação às oitivas de adolescentes, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A decisão foi tomada por unanimidade, durante a 12ª Sessão Ordinária de 2020, após pedido de vista em mesa pelo conselheiro Sebastião Caixeta.

O texto aprovado prorroga a vigência da Recomendação CNMP nº 73/2020, publicada em 17 de junho deste ano. O ato é assinado pelo presidente do Conselho, Augusto Aras, e pelo presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação, conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr.

Orientações

O documento recomenda que os membros dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, com atribuições de defesa dos direitos da criança e do adolescente, realizem a oitiva informal prevista no artigo 179 da Lei nº 8.069/1990, do adolescente apreendido ou não, por meio de sistema de videoconferência, onde houver possibilidade técnica.

Ainda de acordo com a recomendação, os membros dos MPs devem promover articulação com a polícia civil e com o órgão executor das medidas socioeducativas de meio fechado, a fim de viabilizar os recursos físicos e tecnológicos para realização da oitiva informal, sem a necessidade de deslocamento do adolescente.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social Conselho Nacional do Ministério Público. Foto: Sérgio Almeida (Secom/CNMP)





Notícias CNJ:

Marco da Primeira Infância: curso atenderá novos públicos e será totalmente on-line

A partir desta segunda-feira (28/9) estão abertas as inscrições para o novo curso do “Marco Legal da Primeira Infância”, desta vez em formato totalmente on-line. A nova versão da capacitação tem maior carga horária, novos conteúdos e os alunos já sairão capacitados como multiplicadores.

O desenvolvimento do curso foi coordenado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e é uma das iniciativas do projeto “Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral”, formalizado pelo Pacto Nacional pela Primeira Infância.

Fonte: Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias

Foto: Paulo H. Carvalho / Agência Brasília





Parceria vai garantir direitos e proteção social a crianças e adolescentes

Fortalecer políticas públicas de proteção à infância, juventude e famílias, com a criação de fluxos e estratégias. Este é o objetivo do acordo de cooperação técnica assinado na quarta-feira (9/9) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Ministério da Cidadania. A cooperação prevê a realização de pesquisas, avaliações, debates, capacitações e disseminação do conhecimento sobre as políticas públicas voltadas para a garantia de direitos.

O secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Richard Pae Kim, explicou que a parceria vai possibilitar a integração de dados e informações do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), mantido pelo CNJ, com os sistemas operacionais e de gestão do Sistema Único da Assistência Social (Suas), para que a proteção social de crianças e adolescentes seja cada vez mais efetiva.

Fonte: Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias



CNJ dá início a curso inédito de combate à revitimização de crianças em depoimento

Mais de 920 profissionais se inscreveram para participar da Formação em Depoimento Especial com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes, promovida pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (Ceajud/CNJ). As aulas começaram na última semana e serão as primeiras turmas a utilizar o protocolo lançado em julho pelo CNJ, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil (Unicef) e a Childhood Brasil.

No total, foram selecionadas 150 pessoas, divididas em cinco turmas com 30 alunos cada. A seleção dos participantes levou em consideração se o profissional já atua como entrevistador forense e também buscou uma distribuição pelos estados brasileiros, de acordo com o número de salas estruturadas para realizar audiências de depoimento especial no país.

Fonte: Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias





Socioeducativo: CNJ altera Resolução para fortalecer atuação do Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) atualizou a Resolução nº 77/2009, que dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL). O novo texto, aprovado por meio da Resolução nº 326/2020, apresenta novos procedimentos para inspeções e para coleta e sistematização de dados. Também inclui a previsão de criação e implantação de um novo sistema de tramitação de processos de conhecimento e de execução de medidas socioeducativas.

A partir de agora, magistrados devem preencher um formulário obrigatório nas inspeções semestrais a entidades ou programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Também foram realizadas modificações no formulário de inspeção em unidades de internação e semiliberdade. Para otimizar o trabalho, os campos agora são discriminados de acordo com a periodicidade das inspeções, bimestrais ou semestrais.

Fonte: Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias



Diagnóstico vai identificar situação das crianças na primeira infância

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, na segunda-feira (17/8), reunião preparatória com mais de 30 instituições para apoiar a realização do Diagnóstico Nacional da Situação de Atenção às Crianças na Primeira Infância. Estudos e pesquisas científicas apontam a importância de articulação de políticas públicas para atender as crianças de zero a seis anos de idade, faixa etária considerada estruturante na formação de todas as pessoas.

O Diagnóstico é uma ação estratégica que vai buscar conhecer a realidade dos problemas vivenciados por essa população, que corresponde a aproximadamente 20 milhões de brasileiros. Com isso, podem ser criadas bases para uma atuação mais eficiente e eficaz.

As ações do diagnóstico foram apresentadas pela pesquisadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ, Elisa Colares, e pelo técnico de pesquisas do IPEA, Alexandre Cunha. A pesquisa será coordenada pelo CNJ em parceria com o Centro Internacional de Políticas para Crescimento Inclusivo (IPC-IG) do Programa das Nações Unidas (PNUD). Fonte: Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias. Foto: Banco de Imagens/CNJ



Notícias Tribunais Superiores (STJ/ STF):



Unidades de internação de adolescentes não podem ultrapassar capacidade projetada

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescentes em todo o país não ultrapassem a sua capacidade projetada. A decisão se deu no julgamento do habeas corpus coletivo (HC) 143988, na sessão virtual encerrada na sexta-feira (21/8).

Em 2018, o relator, ministro Edson Fachin, havia determinado a adoção de diversas medidas em favor de adolescentes que se encontravam na Unidade de Internação Regional Norte (Uninorte), em Linhares (ES). Ele delimitou em 119% a taxa de ocupação no local e determinou a transferência dos excedentes para outras unidades que não estivessem com capacidade de ocupação superior à fixada. No ano passado, o relator estendeu os efeitos da decisão para unidades nos estados do Rio de Janeiro, da Bahia, do Ceará e de Pernambuco.

Notícias do Judiciário /Agência CNJ de Notícias Fonte: STF Foto: G. Dettmar/CNJ



2 - INFORMAÇÃO TÉCNICO JURÍDICA e MATERIAL DE ORIENTAÇÃO PARA INSPEÇÕES REMOTAS



Expedição do Manual de Inspeção Remota em Unidades de Atendimento Socioeducativo, validado pelo Ato Conjunto PGJ/CGMP N°001/2020 (DJE 07/08/20), com vistas a orientar os membros do Ministério Público do Estado da Bahia sobre os procedimentos da inspeção remota nas unidades de atendimento socioeducativo de internação e semiliberdade.

Expedição do Manual de Inspeção Remota em Unidades de Acolhimento Institucional, validado pelo Ato Conjunto PGJ/CGMP N°001/2020 (DJE 07/08/20), com vistas a orientar os membros do Ministério Público do Estado da Bahia sobre os procedimentos da inspeção remota nas unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

➔ [Acesse aqui o Manual de Inspeção Remota em Unidades de Atendimento Socioeducativo](#)

➔ [Acesse aqui o Manual de Inspeção Remota em Unidades de Acolhimento Institucional](#)

➔ [Acesse aqui o Ato Conjunto PGJ/CNMP N° 001/2020](#)



Expedição da Nota Técnica Conjunta nº 02/2020 – CESAÚ/CAOCIFE/CAOCA/CAODH- Dispõe a respeito da implementação de Unidades Interligadas, da identificação digital e plantar do recém-nascido e digital de sua genitora e da vinculação do registro biométrico, objetivando a erradicação do sub-registro de nascimento no Estado da Bahia



[Acesse a peça aqui](#)

Parecer Técnico da equipe da CATI, fundamentado no art.3º, inc. XIV, alíneas "d" e "f", do Ato Normativo nº005/2018, contendo informações sobre as distinções de atividades do CRAS e do CREAS, previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e nos Cadernos de Orientação Técnica, organizados por níveis de proteção de diferentes complexidades do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, além de outras orientações destinadas a subsidiar as ações da Promotoria de Justiça frente às situações de violações de direitos de crianças.



[Acesse a peça aqui](#)

3 - EVENTOS

I Webinário “Retorno às aulas: Desafios e Perspectivas”, realizado no dia 26/08/2020, em conjunto pelo CEDUC, CAOCA, CESAU, CEACON e CEAF.



WEBINÁRIO RETORNO ÀS AULAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

PROGRAMAÇÃO

- 14h Abertura
TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEAF
PATRICIA KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES MENDES
Promotora de Justiça do MPBA e Coordenadora do CESAU
- 14h15 **MOMENTO I - EXPOSIÇÃO DO TEMA
RETORNO ÀS AULAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS**
CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES
Médica Infectologista e Diretora do Instituto Couto Maia
PROFª. DRA. ALDA MUNIZ PÊPE
UNCME Bahia/FEEBA
DANILO DE MELO SOUZA
Subsecretário | Secretaria da Educação do Estado da Bahia
- 15h15 **MOMENTO II - DEBATE**
Debatedores:
HELENA OLIVEIRA
Chefe do Escritório do Unicef em Salvador
FILIPPE DE ARAÚJO VIEIRA
Superintendente - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-BA
JOSÉ SÉRGIO GOMES DA SILVA
Pedagogo e Analista Técnico do MPBA
- 16h15 **MOMENTO III - PERGUNTAS DO PÚBLICO**
Mediadores:
SOLOM DIAS DA ROCHA FILHO
Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEACON
MÁRCIA RABELO SANDES
Promotora de Justiça do MPBA e Coordenadora do CAOCA
- 17h Encerramento
ADALVO NUNES DOURADO JÚNIOR
Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEDUC



Webinário “Do afeto à efetividade: Diálogos sobre adoção”, realizado no dia 14/09/2020



PROGRAMAÇÃO	
9h	ABERTURA TIAGO DE ALMEIDA QUADROS Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEAF MÁRCIA RABELO SANDES Promotora de Justiça do MPBA e Coordenadora do CAOCA
9h05	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ADOÇÃO: HABILITAÇÃO DE PRETENDENTES, GRUPOS DE ADOÇÃO, PROGRAMA DE APADRINHAMENTO. PALESTRANTE: ANDRÉ TUMA DELBIM FERREIRA Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador Regional das Promotorias de Defesa da Educação e de Defesa da Criança e Adolescente do Triângulo Mineiro MEDIADORA: LUIZA GOMES AMOEDO Promotora de Justiça do MPBA e Membro do Grupo de Trabalho, Articulação e Monitoramento Infância Juvenil (GTI) do MPBA
9h50	AS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) PARA A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PARA OS PRETENDENTES À ADOÇÃO PALESTRANTE: ISABELY FONTANA DA MOTA Subcoordenadora do Grupo de Trabalho de Gestão dos Sistemas e Cadastros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) MEDIADOR: SALOMÃO PINTO RESEDÁ Desembargador do TJBA e Coordenador da CU – Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJBA
10h40	DEBATE MEDIADORA: CARLA ANDRADE BARRETO VALLE Promotora de Justiça do MPBA e Membro do Grupo de Trabalho, Articulação e Monitoramento Infância Juvenil (GTI) do MPBA DEBATEDORES: VIDAL CAMPOS Pai por adoção Presidente do Grupo de Adoção NASCOR – Nascidos do Coração TERESA PEREIRA Mãe por adoção Coordenadora do Grupo de Busca Ativa do NASCOR Bahia
11h10	PERGUNTAS E RESPOSTAS MEDIADOR: MILLEN CASTRO MEDBROS DE MOURA Promotor de Justiça do MPBA e Membro do Grupo de Trabalho, Articulação e Monitoramento Infância Juvenil (GTI) do MPBA
12h	ENCERRAMENTO



Matéria em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/53439>

Video do evento disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YAVGL6DSIaU>



II Webinário “Retorno às aulas: Desafios e Perspectivas”, realizado no dia 15/09/2020, em conjunto pelo CEDUC, CAOCA, CESAU, CEACON e CEAF



2º WEBINÁRIO RETORNO ÀS AULAS
DESAFIOS E PERSPECTIVAS

PROGRAMAÇÃO

- 14h ABERTURA
Tiago de Almeida Quadros
Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEAF
- MODERADOR DO EVENTO
Adalvo Nunes Doura do Júnior
Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEDUC
- 14h05 **MOMENTO I - EXPOSIÇÃO DO TEMA:**
Leonardo Silva Prates
Secretário de Saúde de Salvador
Claudio Dias Lima Filho
Procurador do Trabalho na Bahia
Jorge Tadeu Coelho
Professor e Diretor do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia - SINEPE/BA
Bruno Barral
Secretário de Educação de Salvador
- 15h05 **MOMENTO II - DEBATE**
Debateadores:
Rogério Luis Gomes de Queiroz
Promotor de Justiça do MPBA - Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde
Carlos Martheo Crusoe Guanaes Gomes
Promotor de Justiça do MPBA - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude
Cintia Crusoe Guanaes Gomes Soares
Promotora de Justiça do MPBA - Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação
Theima Leal de Oliveira
Promotora de Justiça do MPBA - Promotoria de Justiça do Consumidor
- 16h05 **MOMENTO III - PERGUNTAS DO PÚBLICO**
Mediação:
Márcia Rabelo Sandes
Promotora de Justiça do MPBA e Coordenadora do CAOCA
Solon Dias da Rocha Filho
Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEACON
Patricia Kathy Azevedo M. A. Mendes
Promotora de Justiça do MPBA e Coordenadora do CESAU
- 17h ENCERRAMENTO
Tiago de Almeida Quadros
Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEAF

Novo Projeto: Tecendo o Amanhã



PROJETO TECENDO O AMANHÃ: Voltado para a efetiva atuação do Ministério Público da Bahia na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, principalmente dos institucionalizados. O Projeto busca sensibilizar diretamente os membros do Ministério Público e aperfeiçoar o conhecimento quanto às modalidades de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, aprimorando a fiscalização dos prazos legais de tramitação de processos que impliquem no afastamento da criança/adolescente de sua família natural, de modo a assegurar-lhes o direito à convivência familiar, seja em família biológica, seja em família substituta.

Gerente: Luiza Gomes Amoedo

Matéria

<https://www.mpba.mp.br/noticia/53494>
Preparação e momento de reabertura das escolas em Salvador são discutidas em webinário

em:

Conheça mais sobre o projeto em
<https://www.mpba.mp.br/projeto/tecendo-o-amanha>

4 - REUNIÕES / ENCONTROS ON LINE EM DESTAQUE



Diálogo sobre a Família Acolhedora

Live sobre o Serviço de Acolhimento Familiar

Dr. Emílio Salomão Pinto Resedá
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ledimar Felizarda Lima
Assistente Social do Serviço de Acolhimento de Mucuri - Ba

Dra. Adriana Hahn Perez
Promotora de Justiça da Comarca de Mucuri - Ba

Dra. Mircia Rabelo Sandes
Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOCA

Selmária Tatiana A. de Carvalho Oliveira
Esp. Assistente Social, Administradora Adjunta da Rede SUAS e Coordenadora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Tânia Mara Regis de Oliveira Armond
Psicóloga do Serviço de Acolhimento Familiar de Mucuri - Ba

Cleudi Marques de Souza Simões
Bacharel em Direito, Esp. em Controladoria Interna e Secretária Municipal de Assistência Social de Mucuri - Ba

04/08 19h



- Divulgação da implementação do Serviço de Acolhimento Familiar no município de Mucuri : MPE, CIJ/TJBA, Prefeitura de Mucuri Dia 04/08/2020.

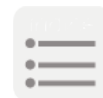
Reunião entre Coordenações da Infância e Juventude do TJBA, MPE e DPE para elaboração de projeto interinstitucional voltado ao aprimoramento da tramitação de processos judiciais e acompanhamento de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no estado: CAOCA/CATI, CIJ, DEDICA. Dia 31/08/2020.



– Reuniões de articulação com UNIFACS para elaboração de projeto em benefício do sistema socioeducativo: CAOCA/CATI, FUNDAC, UNIFACS, PJs com atuação no sistema socioeducativo em SSA e Camaçari. Dias 02/09 e 10/09/2020.



– Reunião técnica com Aldeias Infantis SOS acerca das modalidades de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes: GTI CAOCA, CATI, ALDEIAS SOS. Dia 29/09/2020



PARTICIPE DAS REUNIÕES COM O CAOCA !

REUNIÕES REGULARMENTE REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA, FACULTANDO-SE A PARTICIPAÇÃO DOS COLEGAS QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS TEMÁTICAS:

· ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

1- Realização de reuniões com os membros do GRUPO DE TRABALHO DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO INFANTO JUVENIL – GTI para tratar das questões afetas às condições de funcionamento dos serviços de acolhimento institucional nas comarcas, troca de ideias e orientações para a condução dos procedimentos;

2- Realização de reuniões com a Coordenação da Infância e Juventude - CIJ do TJBA para tratar da regularização do SNA, funcionamento das unidades de acolhimento institucional e políticas públicas dos municípios, na proteção das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. A reunião conta com a participação dos órgãos do Sistema de Justiça e rede local de proteção. No período, foram realizadas reuniões com as comarcas de:

Dias 05/08 e 23/09 – Alagoinhas;

Dia 06/08 – Paulo Afonso;

Dia 27/08 – Jaguarari;

Dia 01/09 – Luís Eduardo Magalhães;

Dia 03/09 – Bom Jesus da Lapa;

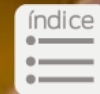
Dia 17/09 – Macaúbas

Dia 22/09 – Conceição do Coité, Ipirá, Santo Estevão

· SISTEMA SOCIOEDUCATIVO:

- Realização de reuniões semanais (sexta-feira, 13:30 h) do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento ao Coronavírus no âmbito do GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo para avaliação das condições de enfrentamento ao coronavírus nas unidades de internação e semiliberdade do Estado da Bahia.

Expediente



Procuradora-Geral de Justiça
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

CAOCA

Coordenadora
Márcia Rabelo Sandes

Equipe
Alina Oliveira
Bruno Silva
Glória Corrêa
Livia Silva
Patrícia Nepomuceno
Patrícia Oliveira
Patrícia Santana
Verônica Marinho



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA
5ª Avenida, nº750, Sala 128, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - BA |
Brasil CEP 41.745-004
Tel.: (71) 3103-0357 | E-mail: caoca@mpba.mp.br



Edições Anteriores
Clique aqui